

DESPACHO Nº 766/2023/GAPRE

DESPACHO

Tratam os presentes autos da solicitação de autorização para adesão deste Tribunal de Contas à Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, cujo objeto é o registro de preços para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN.

Após instrução processual, foi verificado o encaminhamento de requerimentos ao órgão gerenciador e ao fornecedor, solicitando autorização para adesão, havendo anuência de ambos, o que ensejou condições para o prosseguimento do feito. Em seguida, a Unidade de Finanças informa a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a referida demanda no valor de R\$ 26.819,40 (vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Após os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Licitações e Contratos, que submete à sua Assistência Jurídica que, em Parecer nº 51/2023, entende que estão preenchidos os requisitos legais para a adesão deste Tribunal de Contas à Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

Desta forma e considerando a legalidade apontada no Parecer nº 31/2023/UCINT da Unidade de Controle Interno deste Tribunal, **AUTORIZO** a adesão pretendida ser contratada mediante realização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre.

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 26.819,40 (vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

Encaminhem-se à SEGER para as providências cabíveis, na forma da Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tavares Silva, Presidente do Tribunal**, em 11/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tcema.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018238** e o código CRC **7E15F9AD**.